## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671-B DE 2009

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suazilândia, assinado em Maputo, em 25 de janeiro de 2008.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suazilândia, assinado em Maputo, em 25 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos ou instrumentos complementares ou subsidiários que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes adicionais ou acordos executivos que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, inclusive aqueles sujeitos à cláusula de confidencialidade prevista no Artigo V.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2009.

Deputado MARÇAL FILHO Relator